



[www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br)

LEI Nº 1316, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

## **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, na forma do anexo, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento de cada exercício.

**Art. 2º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto da Lei Orçamentária.

**Art. 3º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

**Art. 4º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de outubro de 2017.

Livino Tureck  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS  
Secretário de Administração e Finanças

Download: Anexo - Lei nº 1316/2017 - Pien-PR ([www.leismunicipais.com.br/PR/PIEN/ANEXO-LEI-1316-2017-PIEN-PR.zip](http://www.leismunicipais.com.br/PR/PIEN/ANEXO-LEI-1316-2017-PIEN-PR.zip))

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/10/2017*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*

PUBLICIDADE